



Câmara Municipal de Barão de Antonina

CNPJ 60.123.353/0001-00

e-mail: camarabarao@ig.com.br Site: www.camarabaraodeantonina.sp.gov.br

Av. Brasília, N.º 1133 - Cep 18.490-000 - Fone: (15) 3573-1197
Barão de Antonina - SP

PARECER

COMISSÃO ESPECIAL DE CONCURSO

RECURSO: RAFAEL CHUERI GURGEL

CARGO: ADVOGADO

CONCURSO 001/2016.

A COMISSÃO DE ESPECIAL DE CONCURSO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONINA, Estado de São Paulo, nomeados pela Portaria 015/2016, no uso das atribuições que lhe facultam o CARGO, em análise ao recurso impetrado por **RAFAEL CHUERI GURGEL**, e a manifestação da empresa **SIGMA ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA**, emitimos **PARECER** conforme segue:

Com referencia a questão 21 e 29 da prova do cargo de Advogado do Concurso 001/2016 da Câmara Municipal de Barão de Antonina, acatamos o recurso ora impetrado, retificando a manifestação da Empresa **SIGMA ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA**, onde verificamos anormalidades gráficas na questão, ficando assim as mesmas anuladas, onde na alínea "d" da questão 21, na palavra **INTERESSES** o correto seria **INTERESSADOS**, e na alínea "d" da questão 29, na conjunção **TREDESTINAÇÃO LITICA**, o correto seria **TREDESTINAÇÃO LÍCITA**, a qual vem a ferir o item 5.15 do Edital.

As questões 19, 24 e 33 da prova do cargo de Advogado do Concurso 001/2016 da Câmara Municipal de Barão de Antonina, o recurso não merece prosperar, sendo assim, **RATIFICAMOS** a manifestação da Empresa **SIGMA ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA**, que em análise fica claro e evidente a não há ocorrência gramatical que venha induzir o candidato ao erro da resposta, bem como as respostas são extremamente condizente com a Legislação.

É o Parecer.

Barão de Antonina, 17 de maio de 2016.

CARLOS EDUARDO GARCIA MELO
PRESIDENTE

MARIA CRÉUSA RODRIGUES
RELATORA

LUZIANA SOUTO DE ALMEIDA BRIENE
MEMBRO